Em 07 / 10 / 07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 2559 /2007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG.
Em 10 / 10 / 07
Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 11926-30

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar no Setor Chapadinha em Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar no Setor Chapadinha em Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Os moradores do Setor Chapadinha em Brazlândia, não são diferentes. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrer algum tipo de violência.

É de suma importância a implantação de um Posto da Polícia Militar no Setor Chapadinha em Brazlândia com um efetivo que trabalhe 24 horas por dia. A presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade, principalmente da militar que, diferente da polícia civil, trabalha no policiamento ostensivo das quadras.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desse posto policial com reforço do policiamento ostensivo é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2559 / 07
Fls. N.º 01 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido 04/10/07 12:07
Matrícula

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 3966-8190 a 8196 – Fax: 3966-8193
E-mail: deputado@brunelli.com.br